

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5272 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.496 de 24 de Setembro de 2019, publicada em 25 de Setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2019 no valor de **R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais)** para suplementar o seguinte programa:

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0017-2-127 – Manutenção do Terminal Turístico

4090 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 50.880,00

4095 – 3390.30.00 – 967 – Material de ConsumoR\$ 118.720,00

TOTAL R\$ 169.600,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 967 - Convênio com a Itaipu Binacional e o anulação parcial de dotação, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de arrecadação:**

Fonte 967 – Convênio Itaipu-Revitalização da Área de LazerR\$ 118.720,00

• **Anulação de dotação:**

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0016-2-115 – Gestão do Fundemis

3830 – 4590.66.00 - 505 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 19.500,00

23.334.0016-1-118 – Obra para Valorização Comercial

3940 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 31.380,00

TOTAL R\$ 169.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná